



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 59/2026

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para **a instalação de rampa de acesso e corrimão em frente ao “Centro Cultural Ezequiel Ronchi”, localizado no Distrito de Araguaya.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover **acessibilidade, inclusão e segurança** no acesso ao Centro Cultural Ezequiel Ronchi, espaço importante para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.

Atualmente, o local **não dispõe de estrutura adequada para pessoas com mobilidade reduzida**, dificultando o acesso de cadeirantes e comprometendo a segurança de idosos, que não contam com apoio adequado para subir e descer.

Tal situação limita a participação de parte da população nas atividades culturais, o que vai de encontro aos princípios de inclusão e igualdade de acesso aos espaços públicos.

A instalação de **rampa de acesso e corrimão** proporcionará melhores condições de mobilidade, garantindo mais **dignidade, autonomia e segurança** aos usuários, além de contribuir para o **fortalecimento do turismo local**, tornando o espaço mais acessível para moradores e visitantes.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a mencionada comunidade, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 15:04

Checksum: **A2E97B324F07B7DF0C747BDAD4A45C2229CB6334B89B000EF02E96E279294C28**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.